



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-REQ/315

Vitória-ES. 24 de setembro de 2025

Senhor Vereador
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao Requerimento de Informação nº 356/2025, de autoria do vereador Davi Esmael, acompanhado do OF. Nº 1831/2025/SEMUS/GAB e anexo.

Atenciosamente,

Luciano Forrechi
Secretario de Governo em exercício

Ref. Proc. 7995401/2025- PMV
24352/2025- CMV



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 1831/2025/SEMUS/GAB

Vitória, data da assinatura digital.

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao Ofício RQI DEL nº 356, referente ao Requerimento de Informação nº 356/2025, de autoria do vereador Davi Esmael, **solicitando informações sobre a existência de peixe da alimentação na rede pública municipal de saúde de Vitória**, encaminhamos, em anexo, a Manifestação nº 571/2025 da Gerência de Atenção à Saúde.

Respeitosamente,

Magda Cristina Lamborghini
Secretária Municipal de Saúde

Ao Exmo. Senhor
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal de Vitória
Processo nº 7995401/2025

O documento foi adicionado eletronicamente por KAMILA CARLA PASSOS DOS SANTOS, CPF: ***.**28.297-** em 23/09/2025 16:14:15. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
DCCDBE92-B680-4109-9BE9-21077E88F013

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI:76155501734 - Assinado Digitalmente em:
23/09/2025 16:24:43



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MANIFESTAÇÃO SEMUS/GAS nº 571/2025

Em atenção ao processo nº 7995401/2025, referente ao Requerimento de Informação nº 356/2025, de autoria do Vereador Davi Esmael, que solicita informações sobre a existência de peixe no cardápio da alimentação na Rede Pública Municipal de Saúde de Vitória, prestamos as informações aos questionamentos apresentados abaixo:

1) A Secretaria Municipal de Saúde adota, atualmente, o peixe como item do cardápio da alimentação da rede pública de saúde?

R: Sim. O peixe (proteína animal) integra o cardápio, conforme o contrato de fornecimento de alimentação nº 530/2022, disponível em: <https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Contrato.Detalhes.aspx?municipioId=1&contratoId=12533&ctbUnidadeGestoraId=6&exercicio=2022>

2) Em caso afirmativo, quais espécies de peixe são utilizadas, em quais unidades da rede municipal de saúde e com que frequência?

R: As espécies de peixes dispostas no contrato de fornecimento de alimentação utilizadas são: cação, merluza e peixes livres de espinhas (em postas ou filés). A frequência de oferta de peixes é de quatro vezes ao mês (uma vez por semana), intercalando com outras fontes de proteína necessárias à dieta. A porção servida varia de 130 a 180 g. Os serviços de saúde abrangidos pelo contrato de fornecimento de alimentação são: Pronto Atendimento da Praia do Suá, Pronto Atendimento de São Pedro, Casa Rosa, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS AD), Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS Infantil), Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II), Centro de Atenção Psicossocial III (CAPS III), Central de Transporte Sanitário (CTS), Laboratório Central Municipal (LCM), Centro de vigilância em Saúde Ambiental (CVSA), Gerência de Vigilância em Saúde/ Coordenação de Vigilância Epidemiológica. Além desses, o referido contrato também abrange as Unidades Básicas de Saúde durante campanhas ou eventos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 3) Caso o peixe não esteja incluído, quais os motivos técnicos, logísticos, nutricionais ou financeiros que justificam a ausência desse alimento?**

R: Não se aplica, uma vez que o peixe está incluído no cardápio, garantindo diversidade alimentar, adequação nutricional e as recomendações do Guia Alimentar para a População Brasileira.

- 4) Existe estudo ou planejamento para a inclusão do peixe no cardápio na rede municipal de saúde, considerando o valor nutricional e a disponibilidade regional desse alimento?**

R: O Peixe já faz parte do cardápio planejado, por seu valor nutricional e pela disponibilidade regional, portanto não se trata de futura inclusão, mas de prática já implementada.

- 5) Qual é a participação de nutricionistas na definição dos cardápios e quais critérios são utilizados para selecionar as fontes de proteína animal?**

R: A definição dos cardápios conta com a participação efetiva dos nutricionistas da Gerência de Atenção à Saúde. Os critérios adotados incluem valor nutricional, segurança alimentar, disponibilidade regional, logística de fornecimento e custo-benefício, de modo a assegurar variedade e equilíbrio nutricional.

- 6) Há diálogo com pescadores ou cooperativas locais para eventual fornecimento de peixe à rede municipal de saúde?**

R: Informamos que o fornecimento de alimentos ocorre exclusivamente por meio da empresa vencedora do processo licitatório, conforme determina a legislação vigente. Dessa forma, a interlocução direta com pescadores ou cooperativas locais não é realizada pela SEMUS, ficando a cargo da empresa contratada a seleção dos fornecedores.

- 7) Qual é o custo médio atual com as fontes de proteína animal fornecidas (frango, carne bovina, ovos etc.), e existe estudo comparativo envolvendo o peixe?**

R: Os custos do contrato de fornecimento de alimentação são definidos por tipos de refeição e não por tipo de proteína animal (frango,

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1.185, Forte São João, Vitória-ES - CEP.: 29.017-010 FONE: (027) 3132-5058 FAX: (027) 3132-5075
Site PMV: <http://www.vitoria.es.gov.br> Site Semus: <http://www.vitoria.es.gov.br/secretarias/saude/home.htm>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

carne bovina, ovos e peixe). Esses valores são monitorados pela gestão municipal por meio de notas fiscais e relatórios periódicos. Os custos consideram, além do preço por quilo, o rendimento no preparo, a disponibilidade regional e a viabilidade logística.

8) Há registro de aceitação ou rejeição dos pacientes quanto ao consumo de peixe em experiências anteriores (caso já tenha sido oferecido)?

R: De forma geral, a aceitação tem sido satisfatória, embora haja relatos pontuais de rejeição, que são considerados relevantes no processo de avaliação. Esses relatos, são acompanhados pelas equipes de fiscalização do contrato e subsidiam ajustes quanto ao tipo de pescado, à forma de preparo e à frequência de inclusão, assegurando tanto a adequação nutricional quanto a aceitabilidade do alimento.

Vitória, 23 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Fabiana da Silva Brito
CPF:***.**4.607-**
Assinado digitalmente por meio do
Certificado ICP-Brasil

2025.09.23
11:06:47 -03'00'

Fabiana da Silva Brito
Referência Técnica dos Programas
de Alimentação e Nutrição

Leonardo Araújo Vieira
.6.64***
Assinado digitalmente por meio
de certificado ICP-Brasil.

2025.09.23
11:17:56
-03'00'
Leonardo Araújo Vieira
Chefe de equipe de Promoção da
Saúde

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320032003200380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em **29/09/2025 17:37**

Checksum: **F68DD8A35B64FE54AE5F579900DA6F364BCCB9A2709DBE988FD504C3A83417B7**